



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 850XI/1.ª – CACDLG /2013

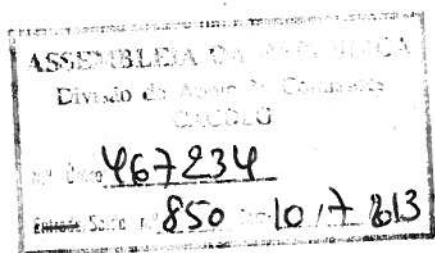
Data: 10-07-2013

**ASSUNTO:** *Relatório de participação, nas reuniões interparlamentares sobre "MELHORAR O EQUILÍBRIO DE GÉNERO ENTRE OS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS DAS EMPRESAS COTADAS EM BOLSA" e "O PROGRAMA DE ESTOCOLMO: PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A COOPERAÇÃO POLICIAL E JUDICIAL EM MATÉRIAS CIVIS E PENAIIS", em Bruxelas, nos dias 19 e 20 de Junho de 2013.*

Nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR, junto envio a Vossa Excelência os relatórios da participação do Senhor Deputado Ricardo Rodrigues, em representação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias nas reuniões interparlamentares sobre "MELHORAR O EQUILÍBRIO DE GÉNERO ENTRE OS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS DAS EMPRESAS COTADAS EM BOLSA" e "O PROGRAMA DE ESTOCOLMO: PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A COOPERAÇÃO POLICIAL E JUDICIAL EM MATÉRIAS CIVIS E PENAIIS", que se realizaram, em Bruxelas, nos dias 19 e 20 de Junho de 2013.

Mais informo que os conteúdos dos presentes relatórios foram apresentados na reunião da Comissão de 10 de julho de 2013.

Com os melhores cumprimentos,



O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)



**RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA REUNIÃO INTERPARLAMENTAR DE COMISSÕES SOBRE O TEMA "MELHORAR O EQUILÍBRIO DE GÉNERO ENTRE OS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS DAS EMPRESAS COTADAS EM BOLSA"**

(PARLAMENTO EUROPEU, BRUXELAS, 19 DE JUNHO DE 2013)

**Delegação da AR :**

- Deputado Ricardo Rodrigues (PS), membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG).

**Apoio Técnico:**

- Bruno Dias Pinheiro, Representante Permanente da AR em Bruxelas

As Comissões para os Direitos da Mulher e Igualdade do Género (FEMM<sup>1</sup>) e de Assuntos Jurídicos (JURI<sup>2</sup>) do Parlamento Europeu (PE), organizaram, no dia 19 de junho uma reunião interparlamentar com as Comissões homólogas dos Parlamentos nacionais (PN), sobre a temática "*Melhorar o equilíbrio de género entre os administradores não executivos das empresas cotadas em bolsa*".

O programa da reunião, a lista de participantes e diversa documentação de suporte encontram-se nos seguintes sítios internet:

<http://www.europarl.europa.eu/webnp/cms/lang/en/pid/1858>

e

[http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009\\_2014/organes/juri/juri\\_20130619\\_1000.htm](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/organes/juri/juri_20130619_1000.htm)

O registo vídeo e áudio da reunião está igualmente disponível<sup>3</sup>.

O objetivo desta reunião era debater a proposta de *Diretiva relativa à melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador não-executivo das empresas cotadas em bolsa e a outras medidas conexas*<sup>4</sup>, com as Comissões responsáveis nos PN.

**1. Sessão de Abertura e apresentação da posição do PE**

Na sessão de abertura, a vice-presidente da Comissão FEMM, Edite Estrela (Portugal, S&D), deu as boas-vindas aos participantes, sublinhando a elevada participação de deputados nacionais.

<sup>1</sup> Informação sobre a Comissão FEMM disponível em <http://www.europarl.europa.eu/committees/pt/femm/home.html>

<sup>2</sup> Informação sobre a Comissão JURI em <http://www.europarl.europa.eu/committees/pt/juri/home.html>

<sup>3</sup> Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/ep-live/pt/committees/video?event=20130619-0900-COMMITTEE-JURI-FEMM>

<sup>4</sup> COM (2012) 614, disponível em

[http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009\\_2014/documents/com/com\\_com\(2012\)0614\\_/com\\_com\(2012\)0614\\_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/com/com_com(2012)0614_/com_com(2012)0614_pt.pdf)

Em seguida, deu a palavra às duas relatoras do PE para esta proposta, uma de cada da Comissão (FEMM e JURI) para apresentarem o documento de trabalho<sup>5</sup> elaborado e que serve de base aos atuais debates neste Parlamento. Este documento encontra-se em anexo a este relatório.

A primeira interveniente foi a co-relatora da Comissão FEMM, Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (Grécia/PPE), que começou por salientar que esta proposta tem implicações em vários domínios (igualdade, justiça, cidadania, funcionamento do mercado interno), motivo pelo qual o PE a acolhe favoravelmente, tendo inclusive solicitado à Comissão, em 2011, que apresentasse legislação neste sentido. Por outro lado, destacou que a questão da igualdade de representação nos conselhos de administração das empresas tem impacto no desempenho económico e nos resultados destas companhias, notando que os progressos registados neste domínio têm sido demasiado lentos. Como tal, e face ao potencial que afirma estar por explorar, assinalou que é necessário um quadro legislativo comum a todos os estados membros.

Sobre a proposta, enfatizou que cumpre os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade pois, se a diretiva determina objetivos comuns e prazos para os alcançar, deixa aos estados membros a possibilidade de definir os seus próprios métodos. Além disso, assinalou que a proposta não acarreta encargos suplementares para as empresas e que apenas aquelas que não tenham vontade de cumprir com estas normas sobre a igualdade terão razões para se preocupar.

Seguiu-se a intervenção de Evelyn Regner (Áustria, S&D), co-relatora na Comissão JURI, que se referiu à necessidade de ouvir e envolver os PN neste debate, de modo a que as suas posições possam contribuir para a decisão final. Relativamente à base jurídica escolhida pela Comissão Europeia para esta proposta (Artigo 157.º, 3 do TFUE), notou as divergências existentes, esclarecendo, porém, que a diretiva não tem a ver com a composição dos conselhos de administração, mas com o acesso aos cargos não executivos nesses conselhos.

No que diz respeito à substância da proposta, notou que esta visa suprir a lacuna de sub-representação das mulheres, na medida que em que as medidas em vigor não têm sido suficientes para estimular os estados membros a promover a igualdade e o equilíbrio neste domínio. Relativamente ao calendário, afirmou a ambição de votar a posição do PE em Comissão no Outono, sendo que o objetivo claro é o de finalizar este dossiê durante a presente legislatura.

A Comissão Europeia esteve representada pelo Director para a Igualdade da Direção-Geral para a Justiça, Aurem Ciobanu-Dordea, que começou por sublinhar a ênfase colocada pela Comissão na transparência e nos critérios a serem definidos para o recrutamento por parte das empresas. De facto, referiu que o objetivo é que o sistema seja baseado no mérito das mulheres, i.e., pessoas que preencham os requisitos profissionais, e não apenas no género.

No que diz respeito à subsidiariedade e proporcionalidade, assinalou que esta matéria (igualdade) é um princípio fundador da integração europeia e que isso, só por si, "justifica a competência" da UE legislar neste domínio. Por outro lado, notou que os esforços nacionais têm

---

<sup>5</sup> Documento de trabalho do PE disponível em [http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009\\_2014/documents/cj02/dt/938/938160/938160pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/cj02/dt/938/938160/938160pt.pdf)



resultado em poucos progressos: a média europeia de presença de mulheres nos conselhos de administração é de 15.8%.

Porém, e dado que o ponto de partida entre os vários estados membros é bastante diferente, a proposta contém uma possibilidade de derrogação para que aqueles estados membros que demonstrem que as soluções nacionais funcionam melhor, possam continuar a implementá-las. Por fim, referiu que a proposta contém uma cláusula de revisão, de modo a que a Comissão possa avaliar os resultados e, eventualmente, decidir pela descontinuidade das medidas.

A Presidência irlandesa do Conselho da União Europeia (UE) referiu o consenso registado no grupo de trabalho de assuntos sociais sobre os objetivos da proposta, registando, porém, as divergências quanto aos meios elencados para os atingir. Alguns estados membros questionam a base jurídica selecionada, outros referem problemas de subsidiariedade, outros ainda propõem maior discricionariedade para as medidas nacionais. Como tal, referiu que o grupo de trabalho terá de aprofundar a sua análise e é provável que haja uma nova redação do texto a circular em breve.

O representante da futura Presidência lituana do Conselho da UE afirmou que a negociação prosseguirá, ciente das dificuldades de obter um consenso.

## **2. Período de debate**

Seguiu-se um período de troca de impressões entre os deputados nacionais e europeus. É de assinalar que esta proposta suscitou reações substanciais dos Parlamentos nacionais, tendo vários adotado pareceres fundamentados relativos à violação do princípio da subsidiariedade: Câmara dos Deputados da República Checa, Parlamento dinamarquês, ambas as Câmaras dos Parlamentos polacos e dos Países Baixos, Parlamento Sueco, bem como as Câmaras dos Lordes e dos Comuns britânicas. Todos estes pareceres estão disponíveis no IPEX:

<http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/dossier/document/COM20120614.do>

Os representantes destes Parlamentos, por conseguinte, usaram da palavra para apresentar as respetivas posições.

O Deputado Ricardo Rodrigues (PS), interveio igualmente no debate, começando por notar que, no domínio em questão, a situação de Portugal não é muito diferente da maioria dos Estados membros. Com efeito, todos os Estados democráticos têm nas suas Constituições o princípio de que a igualdade de género é um direito. Porém, considerou que tal desiderato não pode ser alcançado se não forem tomadas medidas pró-ativas que o promovam.

Em Portugal, assinalou, o sistema de quotas para o Parlamento foi introduzido há poucos anos, tendo a prática demonstrado que, na ausência de uma lei sobre a paridade, as mulheres continuavam a estar sub-representadas nos cargos políticos. Prosseguiu, assinalando que o mesmo se passa com as empresas, pois a ausência de legislação pró-ativa conduz ao mesmo efeito de sub-representação nos conselhos de administração.

Esta situação deve suscitar o debate de saber se são necessárias medidas vinculativas neste domínio a nível da UE, tendo consciência de que esta matéria não é consensual entre os

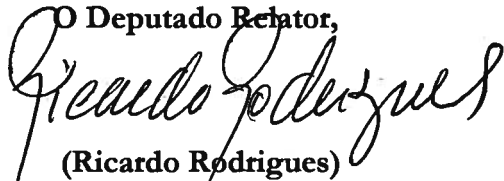
diversos estados membros. No caso da AR, por exemplo, foi adotado um parecer positivo sobre a proposta de diretiva em análise, que apenas teve o voto favorável do Partido Socialista.

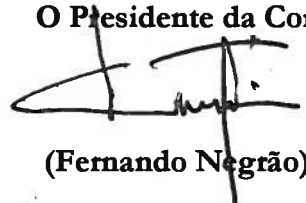
Considerou que o que a proposta contém não é radical, mas sim até bastante tímido, pois refere-se apenas aos lugares não executivos, i.e., aplica-se somente a algumas empresas onde esse cargo exista e que estejam cotadas em bolsa. Além disso, o período para se atingirem estes objetivos é bastante alargado (2018 para empresas públicas e 2020 para as restantes). Assim sendo, considera tratar-se de uma aproximação ténue de medidas que são fundamentais, e sem as quais a igualdade não será atingida. Como tal, lembrou que estas propostas não visam atribuir quaisquer privilégios às mulheres, pois refere-se a igualdade de qualificações no acesso aos cargos, com requisitos e critérios, e não a passagem automática.

Finalizou, assinalando que esta é uma proposta razoável, e que merece ser apoiada.

Após um período de debate, a vice-presidente da Comissão FEMM, Edite Estrela, encerrou os trabalhos, recordando o calendário de tramitação desta proposta no PE: em julho será apreciado o projeto de relatório, com o prazo para emendas fixado em 29 de agosto. A 18 de setembro será apreciado em sede de Comissão e a votação está prevista para 14 de outubro, para depois ser agendado em plenário.

Assembleia da República, 25 de junho de 2013

O Deputado Relator,  
  
(Ricardo Rodrigues)

O Presidente da Comissão,  
  
(Fernando Negrão)

Anexos:

- Os citados ao longo do relatório



RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA REUNIÃO INTERPARLAMENTAR DE  
COMISSÕES SOBRE O TEMA "O PROGRAMA DE ESTOCOLMO: PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A  
COOPERAÇÃO POLICIAL E JUDICIAL EM MATÉRIAS CIVIS E PENAS"

(PARLAMENTO EUROPEU, BRUXELAS, 20 DE JUNHO DE 2013)

**Delegação da AR :**

- Deputado Ricardo Rodrigues (PS), membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG).

**Apoio Técnico:**

- Bruno Dias Pinheiro, Representante Permanente da AR em Bruxelas

As Comissões sobre as Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE<sup>1</sup>) e de Assuntos Jurídicos (JURI<sup>2</sup>) do Parlamento Europeu (PE), organizaram, no dia 20 de junho uma reunião interparlamentar com as Comissões homólogas dos Parlamentos nacionais (PN), para uma troca de impressões sobre "O programa de Estocolmo: ponto de situação sobre a cooperação policial e judicial em matérias civis e penais".

O programa da reunião, a lista de participantes e diversa documentação de suporte encontram-se nos seguintes sítios internet:

<http://www.europarl.europa.eu/webnp/cms/pid/1863>

e

[http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009\\_2014/organes/libe/libe\\_20130620\\_0900\\_intl\\_com.htm#](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/organes/libe/libe_20130620_0900_intl_com.htm#)

O registo vídeo e áudio da reunião está igualmente disponível<sup>3</sup>.

Na sessão de abertura, o presidente da Comissão LIBE, Lopez Aguilar (Espanha, S&D), deu as boas-vindas aos participantes.

***Sessão I: Cooperação policial***

A primeira sessão foi dedicada ao debate sobre o fortalecimento da Europol e sua cooperação com as autoridades nacionais de implementação da lei, no quadro de uma adequada supervisão parlamentar.

O primeiro orador foi o deputado ao PE Diaz de Mera (Espanha, PPE), relator para a proposta de regulamento que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação e a Formação Policial

<sup>1</sup> Informação sobre a Comissão LIBE disponível em <http://www.europarl.europa.eu/committees/pt/libe/home.html>

<sup>2</sup> Informação sobre a Comissão JURI em <http://www.europarl.europa.eu/committees/pt/juri/home.html>

<sup>3</sup> Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/ep-live/pt/committees/video?event=20130620-0900-COMMITTEE-LIBE> e <http://www.europarl.europa.eu/ep-live/pt/committees/video?event=20130620-1500-COMMITTEE-LIBE>

(Europol) <sup>4</sup>, que apresentou os principais aspetos do seu projeto de relatório, que apresenta 130 emendas ao texto da Comissão Europeia, do qual destacamos:

- a rejeição da fusão entre a Europol e a CEPOL;
- a proposta de criação de uma célula interparlamentar para a supervisão das atividades da Europol, que reúna no PE e co-presidida com um Parlamento nacional

Em seguida, interveio Lord Hannay, da Câmara dos Lordes, cujo discurso integral se encontra anexo a este relatório<sup>5</sup>.

Dietrich Neumann, chefe da unidade para os serviços relacionados com as empresas da Europol, afirmou que a proposta de regulamento em análise visa aumentar a eficiência operacional, designadamente no que diz respeito às investigações conjuntas. Por outro lado, assinalou que os desafios atuais para as polícias são muito abrangentes e que os sistemas de informação compartimentados existentes dificultam seriamente as investigações. Como tal, considerou que é muito importante maximizar o apoio dos estados membros neste capítulo, considerando adequada uma sistematização da informação partilhada de acordo com a finalidade a que se destina.

A intervenção final coube a Peter Hustinx; diretor da Autoridade Europeia de Proteção de Dados, cujo discurso na íntegra está anexo ao presente relatório<sup>6</sup>.

Seguiu-se um período de debate, encerrado pela Diretora-Geral da Comissão Europeia para a Justiça, Françoise Le Bail, que apresentou o balanço da implementação do programa de Estocolmo, e também pela Comissária Cecilia Malmström, responsável pelos assuntos internos na Comissão, e cuja alocução se encontra anexo a este relatório<sup>7</sup>.

### ***Sessão II: cooperação judicial em matéria penal***

Esta sessão debateu o desenvolvimento de uma área penal europeia no âmbito do Tratado de Lisboa, com destaque para o Eurojust e o estabelecimento de uma procuradoria-geral europeia.

A primeira intervenção coube à deputada france Marietta Karamanli, vice-presidente da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia nacional francesa, e cujo discurso está anexo<sup>8</sup>. Seguiu-se uma intervenção por um membro do colégio do Eurojust, que referiu que esta estrutura gostaria de ter a competência sobre o financiamento das investigações conjuntas. Por outro lado, assinalou que, no que diz respeito à troca de informações, o Eurojust deverá assumir

<sup>4</sup> COM/2013/173, disponível em <http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/dossier/files/download/082dbcc53dbcb74e013e55b0d44822f9.do>

<sup>5</sup> Em [http://www.europarl.europa.eu/webnp/webdav/site/myjahiasite/shared/ICMs/2013/LIBE\\_JURI%20June/KeynotespeechLordHannaySession%20I.pdf](http://www.europarl.europa.eu/webnp/webdav/site/myjahiasite/shared/ICMs/2013/LIBE_JURI%20June/KeynotespeechLordHannaySession%20I.pdf)

<sup>6</sup> Disponível em [http://www.europarl.europa.eu/webnp/webdav/site/myjahiasite/shared/ICMs/2013/LIBE\\_JURI%20June/13-06-20%20PeterHustinxSpeech%20Brussels%20EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/webnp/webdav/site/myjahiasite/shared/ICMs/2013/LIBE_JURI%20June/13-06-20%20PeterHustinxSpeech%20Brussels%20EN.pdf)

<sup>7</sup> Pode ser consultada em [http://www.europarl.europa.eu/webnp/webdav/site/myjahiasite/shared/ICMs/2013/LIBE\\_JURI%20June/Speaking%20points%20Ms%20Malmstr%C3%B6m%20LIBE%20JURI%20ICM%2020%20June.pdf](http://www.europarl.europa.eu/webnp/webdav/site/myjahiasite/shared/ICMs/2013/LIBE_JURI%20June/Speaking%20points%20Ms%20Malmstr%C3%B6m%20LIBE%20JURI%20ICM%2020%20June.pdf)

<sup>8</sup> Pode ser consultado em [http://www.europarl.europa.eu/webnp/webdav/site/myjahiasite/shared/ICMs/2013/LIBE\\_JURI%20June/KeynotespeechM.Karamanli%20Session%20II.pdf](http://www.europarl.europa.eu/webnp/webdav/site/myjahiasite/shared/ICMs/2013/LIBE_JURI%20June/KeynotespeechM.Karamanli%20Session%20II.pdf)

uma dimensão europeia própria, não tendo de aguardar pelas iniciativas nacionais. Por fim, e relativamente à possível criação de uma procuradoria-geral europeia, referiu o relevo de gerar sinergias com o Eurojust, bem como a importância de que todos os estados membros nela participem.

Giovanni Kessler, director geral do OLAF (organismo anti fraude europeu) começou por afirmar que o sistema de investigação atual não pode ser o do século XIX, em que apenas existiam as dimensões nacionais. Prosseguiu, assinalando que a dimensão transnacional é a realidade dos tempos atuais e que a simples perspetiva nacional é insuficiente, pois gera uma perceção fragmentada da realidade. Como tal, referiu que é necessário o estabelecimento de uma procuradoria europeia para gerar essa dimensão europeia que hoje ainda não existe na investigação e troca de informações.

O orador final foi Holger Matt, presidente da Associação Europeia de Ordens de Advogados, que enunciou um conjunto de pontos prévios sobre a possível criação da procuradoria geral europeia:

- é necessário demonstrar, com argumentos, que essa procuradoria é necessária;
- deve cingir-se a casos que os estados membros não querem ou não são capazes de julgar;
- deve existir igualdade de argumentos entre os poderes dos estados e os direitos dos cidadãos;
- o processo e a recolha de provas devem obedecer ao padrão mais elevado possível;
- deve haver controlo político e democrático sobre a atividade da procuradoria;
- é necessário acautelar o conflito de jurisdições;
- é preciso evitar a concorrência de investigação e de jurisdição em casos mistos, devendo a procuradoria restringir-se aos casos que tratem da proteção dos interesses financeiros da UE;
- do ponto de vista processual, as possibilidades de tradução e interpretação devem existir também para a defesa.

Seguiu-se um período de debate.

### ***Sessão III: Cooperação judicial em matéria civil***

Esta sessão tinha como objetivo debater os progressos feitos a nível da UE no que diz respeito à legislação adotada para enfrentar os problemas colocados pelas relações transfronteiriças de direito civil, tais como contratos, sentenças ou direito da família.

Para tal, intervieram Alexandra Thein, deputada ao PE (Alemanha/ALDE), relatora para as propostas relativas à jurisdição, lei aplicável e reconhecimento e aplicação de sentenças sobre as decisões sobre os regimes de propriedade no âmbito do matrimónio e das parcerias registadas, Kurt Lechner, antigo deputado ao PE e relator para a proposta de regulamento em matéria de sucessões, e Aude Fiorini, da Universidade de Dundee.

Os aspetos essenciais focados foram as dificuldades em implementar tudo o que o Programa de Estocolmo previa neste domínio, pois a adoção de legislação requer unanimidade no Conselho. Como tal, afirmou-se que talvez esse programa fosse demasiado ambicioso. Porém, todos sublinharam a importância decisiva que esta área tem na vida dos cidadãos europeus, pelo que os esforços devem prosseguir.

### ***Sessão IV: ferramentas para a efetiva implementação de uma cultura judicial europeia***



A sessão final foi dedicada a dois tópicos: i) como assegurar junto dos cidadãos a visibilidade dos direitos que os Tratados lhes conferem; ii) como manter os padrões mais elevados nos sistemas de justiça dos estados membros.

O primeiro orador foi Ruud Winter, vice-presidente do Supremo Tribunal para o Comércio e a Indústria dos Países Baixos, que se referiu à importância central da formação, bem como do desenvolvimento tecnológico. Só assim, prosseguiu, se poderá fazer melhor uso das redes de conhecimento de direito a nível europeu, dando como bom exemplo o portal *e-justice* da Comissão Europeia.

Em seguida, interveio Luís Pereira, secretário-geral da Rede Europeia de Formação Judicial (EJTN), que definiu esta rede como uma plataforma de troca de experiências entre responsáveis e agentes da justiça. Citou um exemplo da formação realizada: um programa de intercâmbio para jovens magistrados, no género do Erasmus, ainda em fase de projeto piloto. Destacou, também, a importância da formação linguística.

O orador final foi o chefe de unidade da Direção Geral de Justiça da Comissão Europeia, Emmanuel Crabit, que apresentou o Painel de Avaliação da Justiça da UE<sup>9</sup>, designadamente o primeiro que foi apresentado em 2013<sup>10</sup>. Considerou tratar-se de uma iniciativa que visa melhorar os sistemas de justiça a nível europeu, através da disponibilização de dados comparáveis e a adoção de recomendações em domínios concretos da justiça.

Seguiu-se um período de debate, no qual o deputado Ricardo Rodrigues (PS) usou da palavra, para sublinhar a importância de uma cultura judicial europeia. Notou que a UE criou um espaço de circulação e um mercado comuns, e que essa realidade trouxe consequências ao nível das necessidades de formação e de boa feitura no desenvolvimento das leis, pois coloca constantemente os operadores da justiça perante desafios novos.

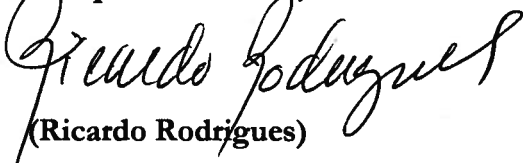
Concretamente, e no que diz respeito à formação profissional dos agentes da justiça, considerou que esta deve ser bem organizada e planeada, devendo o seu financiamento no período entre 2014-2020 ser adequado a estas exigências, partilhando a prece. Como tal, questionou o secretário-geral da EJTN sobre esta matéria.

Findo este debate, os trabalhos foram encerrados.

Assembleia da República, 29 de junho de 2013

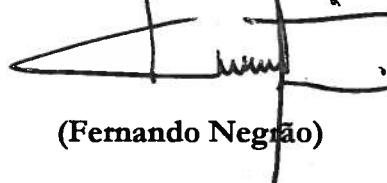
Anexos: Os citados ao longo do relatório

O Deputado Relator,



(Ricardo Rodrigues)

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)

<sup>9</sup> Referência para o dossiê em <http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/dossier/files/download/082dbcc53dbcb74e013dea25a5eb06a6.do>

<sup>10</sup> Painel de avaliação da justiça de 2013: [http://ec.europa.eu/justice/newsroom/news/130327\\_en.htm](http://ec.europa.eu/justice/newsroom/news/130327_en.htm)